



15 de janeiro de 2024
ATIVIDADE TURÍSTICA
Novembro de 2023

ATIVIDADE TURÍSTICA MANTEVE TRAJETÓRIA DE CRESCIMENTO, MAS COM SINAIS DE ABRANDAMENTO

Em **novembro de 2023**¹, o **setor do alojamento turístico**² registou 1,9 milhões de hóspedes (+9,2%)³ e 4,6 milhões de dormidas (+7,5%), gerando 329,4 milhões de euros de proveitos totais (+13,3%) e 243,5 milhões de euros de proveitos de aposento (+13,2%). Comparando com novembro de 2019, continuam a registar-se aumentos mais expressivos, +43,2% nos proveitos totais e +46,8% nos relativos a aposento.

O rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) situou-se em 43,0 euros (+7,6%; +13,9% em outubro) e o rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 91,9 euros (+5,2%; +10,5% em outubro). O ADR atingiu o valor mais elevado na AM Lisboa (127,1 euros), seguindo-se o Norte (84,6 euros) e a RA Madeira (81,3 euros).

Entre os municípios com maior representatividade no total de dormidas, Albufeira (quota de 6,0%) voltou a ficar aquém dos níveis de 2019 (-6,0%), depois de em outubro ter superado este nível pela primeira vez desde o início da pandemia (+1,5% face a outubro de 2019).

No **período acumulado de janeiro a novembro de 2023**, as dormidas cresceram 10,8% (+1,6% nos residentes e +15,3% nos não residentes), a que corresponderam aumentos de 20,4% nos proveitos totais e 21,6% nos relativos a aposento (+40,1% e +42,9%, respetivamente, comparando com o mesmo período de 2019).

Considerando a **generalidade dos meios de alojamento** (estabelecimentos de alojamento turístico, campismo e colónias de férias e pousadas da juventude), registaram-se 30,6 milhões de hóspedes e 80,9 milhões de dormidas no período acumulado de janeiro a novembro de 2023, correspondendo a crescimentos de 12,8% e 10,5%, respetivamente. As dormidas de residentes aumentaram 2,0% e as de não residentes cresceram 15,1%.

¹ O INE divulgou, a 29 de dezembro, as [Estatísticas Rápidas da atividade turística em novembro de 2023](#), onde constam os principais indicadores (hóspedes, dormidas, com desagregação por residentes e não residentes e principais países e taxas de ocupação). No destaque de hoje, alguns destes indicadores são apresentados com uma maior desagregação geográfica e divulgam-se os restantes indicadores habitualmente publicados com frequência mensal – nomeadamente proveitos, RevPAR e ADR – e apresenta-se a informação relativa à generalidade dos meios de alojamento (incluindo campismo e colónias de férias e pousadas da juventude).

² Séries mensais que incluem três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011) e turismo no espaço rural e de habitação.

³ Salvo indicação em contrário, as taxas de variação apresentadas neste destaque correspondem a taxas de variação homóloga, face ao mesmo período do ano anterior.



Quadro 1. Resultados gerais do setor de alojamento turístico

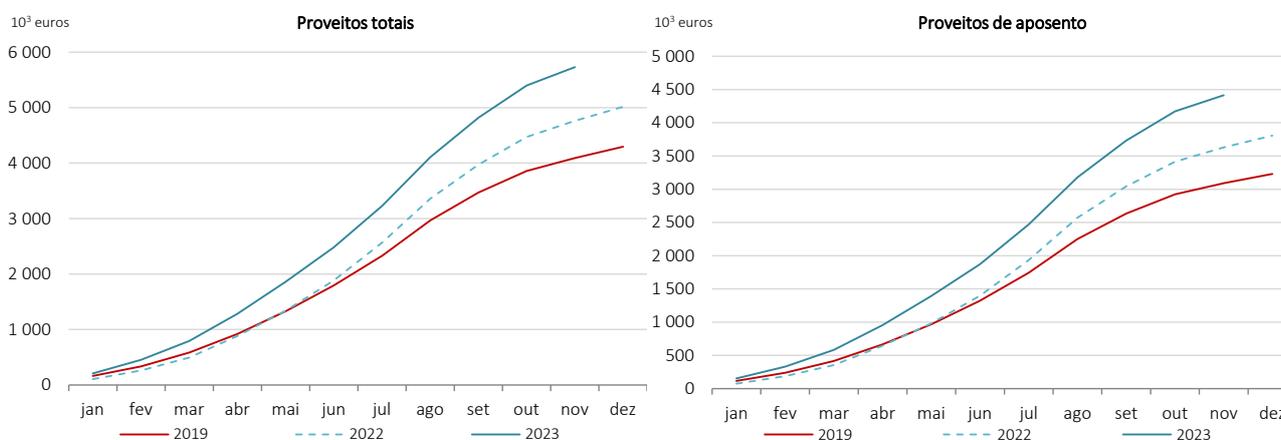
Estabelecimentos de alojamento turístico	Unidade	Outubro 2023		Novembro 2023		Jan - Nov 23	
		Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
Hóspedes	10³	2 873,1	8,9	1 901,9	9,2	28 249,8	13,4
Residentes em Portugal	"	974,3	-0,7	770,7	2,7	10 876,5	4,9
Residentes no estrangeiro	"	1 898,8	14,6	1 131,1	14,2	17 373,3	19,6
Dormidas	10³	7 375,5	8,6	4 572,0	7,5	73 107,9	10,8
Residentes em Portugal	"	1 840,5	0,3	1 349,6	2,3	21 805,6	1,6
Residentes no estrangeiro	"	5 535,0	11,7	3 222,5	9,9	51 302,3	15,3
Estada média	nº noites	2,57	-0,3	2,40	-1,6	2,59	-2,3
Residentes em Portugal	"	1,89	1,1	1,75	-0,4	2,00	-3,1
Residentes no estrangeiro	"	2,91	-2,6	2,85	-3,8	2,95	-3,6
Taxa líquida de ocupação-cama	%	51,0	1,9 p.p.	36,0	0,6 p.p.	49,1	2,1 p.p.
Taxa líquida de ocupação-quarto	%	62,5	1,8 p.p.	46,8	1,0 p.p.	58,9	3,3 p.p.
Proveitos totais	10 ⁶ €	583,7	17,3	329,4	13,3	5 730,3	20,4
Proveitos de aposento	"	441,1	18,7	243,5	13,2	4 414,9	21,6
RevPAR (Rendimento médio por quarto disponível)	€	69,5	13,9	43,0	7,6	67,3	15,8
ADR (Rendimento médio por quarto ocupado)	"	111,1	10,5	91,9	5,2	114,3	9,3

Proveitos acumulados até novembro com crescimentos superiores a 20%

Os proveitos totais cresceram 13,3% em **novembro** (+17,3%, em outubro), atingindo 329,4 milhões de euros, e os relativos a aposento aumentaram 13,2% (+18,7%, em outubro), ascendendo a 243,5 milhões de euros. Comparando com novembro de 2019, registaram-se aumentos de 43,2% nos proveitos totais e 46,8% nos relativos a aposento.

No **período acumulado de janeiro a novembro de 2023**, os proveitos totais cresceram 20,4% e os relativos a aposento aumentaram 21,6%. Neste período, os proveitos totais atingiram 5,7 mil milhões de euros e os relativos a aposento ascenderam a 4,4 mil milhões de euros. Comparando com igual período de 2019, continuaram a observar-se aumentos mais expressivos, +40,1% e +42,9%, respetivamente.

Figura 1. Proveitos totais e de aposento nos estabelecimentos de alojamento turístico, por mês – valores acumulados



Em novembro, a AM Lisboa foi a região que mais contribuiu para a globalidade dos proveitos (42,4% dos proveitos totais e 45,4% dos proveitos de aposento, respetivamente), seguida pelo Norte (16,4% e 16,5%) e pelo Algarve (13,9% e 12,3%).



Os maiores crescimentos ocorreram no Alentejo (+20,5% nos proveitos totais e +20,3% nos de aposento), no Norte (+18,4% e +17,3%) e na RA Madeira (+17,2% e +18,7%). Face a novembro de 2019, continuaram a destacar-se as regiões autónomas (RA Madeira com +68,9% nos proveitos totais e +83,8% nos de aposento e RA Açores com +49,2% e +50,1%, pela mesma ordem).

No período acumulado de janeiro a novembro de 2023, os maiores crescimentos nos proveitos totais e de aposento ocorreram na RA Açores (+27,0% e +28,6%), na AM Lisboa (+25,1% e +26,5%), no Norte (+25,0% e +26,1%, respetivamente) e na RA Madeira (+24,1% e +27,1%). Comparando com igual período de 2019, os maiores aumentos nos proveitos totais e de aposento verificaram-se nas regiões autónomas (RA Açores com +61,3% e +63,2%, respetivamente, e a RA Madeira com +59,7% e +71,9%).

Quadro 2. Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico,
por região NUTS II

NUTS II	Proveitos totais				Proveitos de aposento			
	Nov-23		Jan - Nov 23		Nov-23		Jan - Nov 23	
	10 ⁶ euros	TvH (%)						
Portugal	329,4	13,3	5 730,3	20,4	243,5	13,2	4 414,9	21,6
Norte	53,9	18,4	901,4	25,0	40,1	17,3	712,2	26,1
Centro	27,3	14,2	432,7	19,5	19,2	14,9	323,9	20,1
AM Lisboa	139,7	9,1	1 803,3	25,1	110,5	8,6	1 462,2	26,5
Alentejo	12,6	20,5	247,3	16,5	9,1	20,3	191,5	17,4
Algarve	45,9	15,7	1 556,7	11,9	29,9	16,8	1 151,7	12,2
RA Açores	7,0	10,7	182,0	27,0	5,0	14,5	143,6	28,6
RA Madeira	42,9	17,2	607,0	24,1	29,6	18,7	429,9	27,1

Em novembro, registaram-se crescimentos dos proveitos nos três segmentos de alojamento. Na hotelaria, os proveitos totais e de aposento (peso de 87,8% e 86,1% no total do alojamento turístico, respetivamente) aumentaram 13,1% e 13,0%, respetivamente. Face a novembro de 2019, registaram-se crescimentos de 41,2% e 45,2%, pela mesma ordem.

Nos estabelecimentos de alojamento local (quotas de 9,1% e 10,9%, respetivamente), registaram-se aumentos de 15,8% nos proveitos totais e 14,5% nos proveitos de aposento. Comparando com novembro de 2019, observaram-se crescimentos de 51,7% e 51,5%, respetivamente.

No turismo no espaço rural e de habitação (representatividade de 3,1% nos proveitos totais e 3,0% nos de aposento), os aumentos foram de 13,0% e 11,8%, respetivamente. Face a novembro de 2019, os proveitos neste segmento aumentaram 88,0% e 83,7%, pela mesma ordem.



Quadro 3. Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico,
por segmento e tipologia

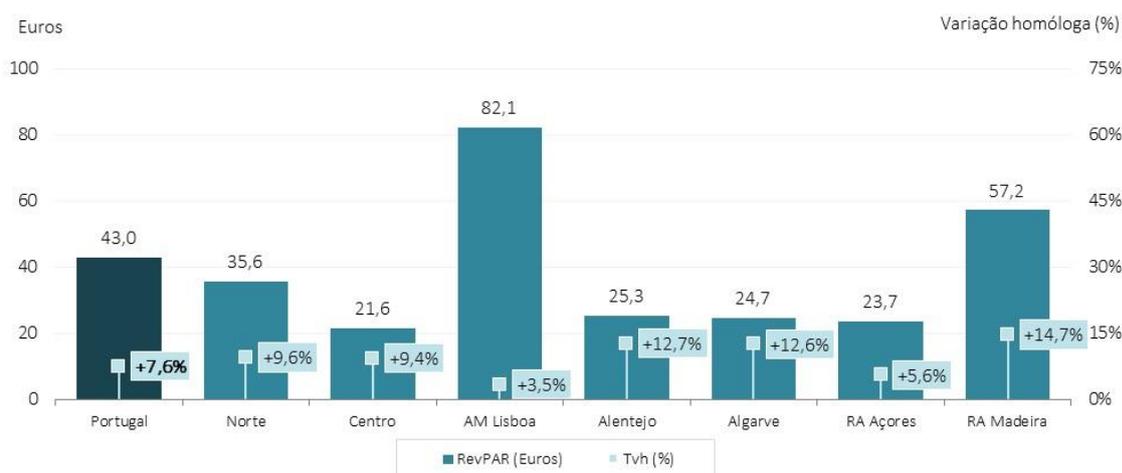
Tipo de estabelecimento	Proveitos totais				Proveitos de aposento			
	Nov-23		Jan - Nov 23		Nov-23		Jan - Nov 23	
	10 ⁶ euros	TvH (%)						
Total	329,4	13,3	5 730,3	20,4	243,5	13,2	4 414,9	21,6
Hotelaria	289,1	13,1	4 978,4	19,7	209,6	13,0	3 757,8	20,9
Hotéis	243,2	12,0	3 909,4	21,4	177,2	11,8	2 934,7	22,5
Hotéis - apartamentos	25,4	19,9	560,2	17,1	17,3	19,1	416,9	17,6
Pousadas e quintas da Madeira	5,8	13,8	91,9	14,6	3,8	14,7	65,7	15,7
Apartamentos turísticos	9,2	32,9	257,0	17,5	7,5	28,1	217,8	17,4
Aldeamentos turísticos	5,5	4,3	159,8	-0,8	3,8	17,2	122,8	5,9
Alojamento local	30,0	15,8	532,5	27,7	26,5	14,5	484,1	28,5
Turismo no espaço rural e de habitação	10,2	13,0	219,4	18,6	7,3	11,8	173,0	18,0

Rendimento médio por quarto ocupado (ADR) abrandou e registou o menor crescimento do ano

No conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico, o rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) atingiu 43,0 euros em novembro, registando um aumento de 7,6% face a igual período de 2022 (+13,9% em outubro) e de 33,7% em comparação com novembro de 2019.

Os valores de RevPAR mais elevados foram registados na AM Lisboa (82,1 euros), na RA Madeira (57,2 euros) e no Norte (35,6 euros). Os maiores crescimentos ocorreram na RA Madeira (+14,7%), no Alentejo (+12,7%) e no Algarve (+12,6%).

Figura 2. Rendimento médio por quarto disponível nos estabelecimentos de alojamento turístico,
por região NUTS II



Em novembro, este indicador deu sinais de abrandamento em todos os segmentos, crescendo 8,8% na hotelaria (+14,9% em outubro), 4,6% no alojamento local (+11,7% em outubro) e 0,9% no turismo no espaço rural e de habitação (+14,5% em outubro).



Quadro 4. Rendimento médio por quarto disponível nos estabelecimentos de alojamento turístico, por tipo e categoria

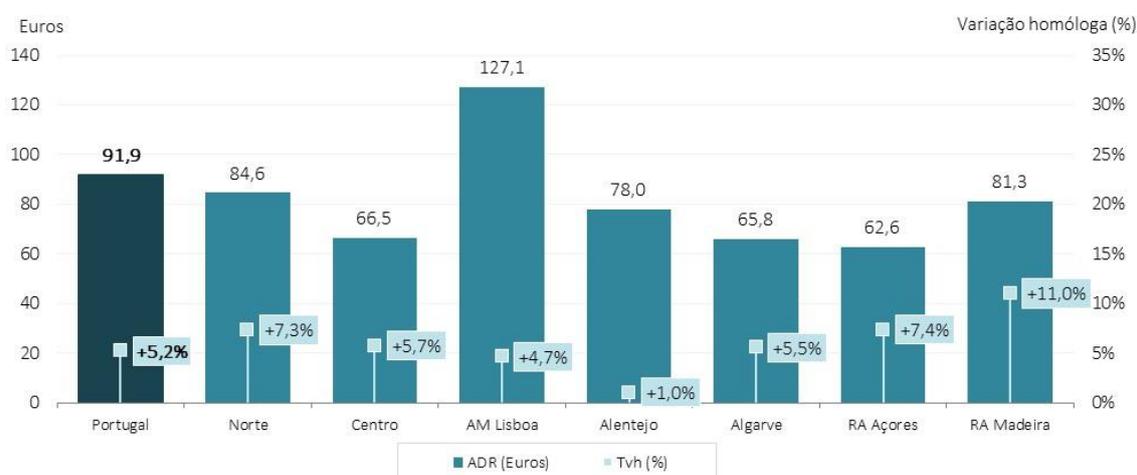
Tipo de estabelecimento e categoria	RevPAR (€)			Taxa de variação homóloga (%)	
	Out-23	Nov-23	Jan - Nov 23	Nov-23	Jan - Nov 23
Total	69,5	43,0	67,3	7,6	15,8
Hotelaria	78,1	48,0	74,8	8,8	16,8
Hotéis	84,3	52,9	77,4	7,7	17,8
****	147,7	87,5	133,7	6,0	15,5
****	77,7	49,0	72,7	7,1	16,9
***	59,0	40,0	53,7	9,3	20,9
** / *	48,6	33,4	43,9	12,8	22,7
Hotéis - apartamentos	72,6	40,0	80,3	13,3	14,6
****	131,3	66,8	137,4	11,9	7,9
****	63,9	35,0	72,6	14,1	15,3
*** / **	46,8	32,2	51,2	19,0	17,7
Pousadas e quintas da Madeira	112,8	65,0	100,9	12,3	14,5
Apartamentos turísticos	47,2	24,1	55,3	17,0	14,1
Aldeamentos turísticos	41,6	18,0	48,1	21,5	6,6
Alojamento local	43,4	28,0	44,0	4,6	16,3
Turismo no espaço rural e de habitação	37,0	20,9	39,8	0,9	6,9

No conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico, o rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 91,9 euros, +5,2% em relação ao mesmo mês de 2022 (+10,5% em outubro). Face a novembro de 2019, o ADR cresceu 30,3%.

A AM Lisboa registou o valor mais elevado de ADR (127,1 euros), seguindo-se o Norte (84,6 euros), a RA Madeira (81,3 euros) e o Alentejo (78,0 euros).

Os acréscimos mais expressivos verificaram-se nas regiões autónomas, +11,0% na RA Madeira e +7,4% na RA Açores, seguindo-se o Norte (+7,3%).

Figura 3. Rendimento médio por quarto ocupado nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II





Em novembro, o ADR cresceu 4,8% na hotelaria (+11,1% em outubro) e 9,0% no alojamento local (+8,6% em outubro), atingindo 93,8 euros e 77,6 euros, respetivamente. No turismo no espaço rural e de habitação, o ADR cresceu 1,8% (+7,3% em outubro), atingindo 102,1 euros.

Quadro 5. Rendimento médio por quarto ocupado nos estabelecimentos de alojamento turístico, por tipo e categoria

Tipo de estabelecimento e categoria	ADR (€)			Taxa de variação homóloga (%)	
	Out-23	Nov-23	Jan - Nov 23	Nov-23	Jan - Nov 23
Total	111,1	91,9	114,3	5,2	9,3
Hotelaria	114,0	93,8	117,7	4,8	9,2
Hotéis	118,8	98,2	118,7	4,6	9,4
*****	206,7	170,0	208,9	1,5	8,7
****	104,4	86,9	106,6	2,8	7,7
***	86,3	74,5	83,7	7,7	12,2
** / *	80,9	71,4	77,4	14,4	15,8
Hotéis - apartamentos	98,7	75,7	117,3	4,7	9,2
*****	180,8	121,4	211,2	- 20,6	3,1
****	87,0	69,9	106,4	12,0	9,8
*** / **	62,3	49,3	69,1	10,5	12,2
Pousadas e quintas da Madeira	169,6	131,5	160,9	7,0	9,8
Apartamentos turísticos	87,0	71,0	103,8	16,5	10,0
Aldeamentos turísticos	88,2	56,1	106,7	4,0	2,9
Alojamento local	91,2	77,6	92,6	9,0	11,9
Turismo no espaço rural e de habitação	116,7	102,1	119,1	1,8	5,5

Lisboa concentrou ¼ das dormidas em novembro

Em novembro de 2023, do total de 4,6 milhões de dormidas (+7,5%) nos estabelecimentos de alojamento turístico, 74,8% concentraram-se nos 23 principais municípios⁴.

Quadro 6. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II

Unidade: 10³

NUTS II	Dormidas de residentes				Dormidas de não residentes			
	Nov-23		Jan - Nov 23		Nov-23		Jan - Nov 23	
	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
Portugal	1 349,6	2,3	21 805,6	1,6	3 222,5	9,9	51 302,3	15,3
Norte	328,8	4,5	4 644,7	5,4	479,6	12,9	7 815,9	21,9
Centro	294,2	6,7	4 295,8	5,0	190,8	16,9	3 165,5	21,9
AM Lisboa	318,1	-1,6	3 857,7	4,0	1 140,9	6,0	15 131,1	15,6
Alentejo	124,0	13,3	2 121,7	7,1	64,8	19,4	1 072,5	18,4
Algarve	134,9	-5,9	4 505,3	-7,3	688,1	13,3	15 269,2	11,0
RA Açores	68,3	-1,6	987,2	-1,7	64,3	17,9	1 611,1	18,9
RA Madeira	81,2	-2,7	1 393,1	-1,1	593,9	7,5	7 236,9	13,1

O município de Lisboa concentrou 24,8% do total de dormidas em novembro (13,5% do total de dormidas de residentes e 29,5% de não residentes), atingindo 1,1 milhões (+4,0%; -0,7% nos residentes e +5,0% nos não residentes).

⁴ A seleção dos principais municípios tem por base os resultados definitivos de dormidas de 2022.



No Funchal, registaram-se 480,5 mil dormidas (quota de 10,5%), o que se traduziu num crescimento de 6,0% (-9,0% nos residentes e +8,3% nos não residentes),

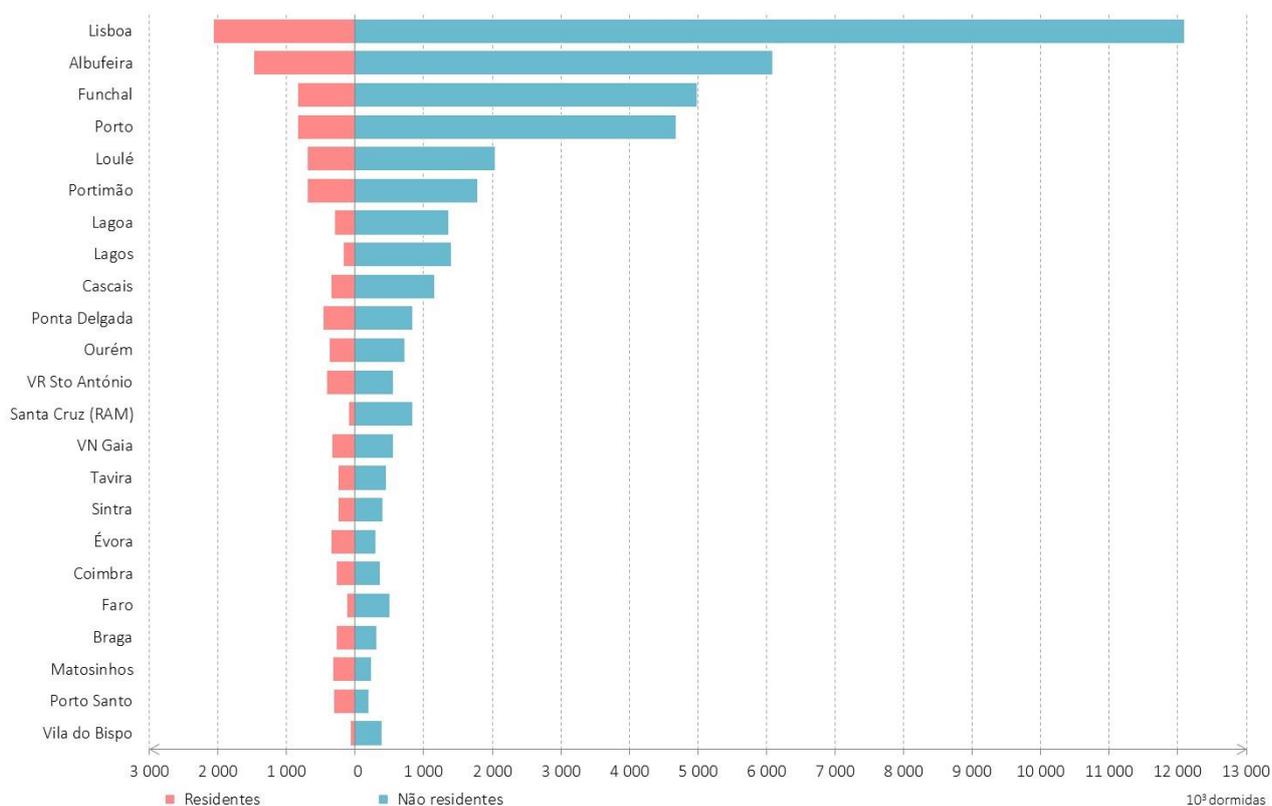
No Porto, registaram-se 383,9 mil dormidas (8,4% do total), representando um acréscimo de 12,3% face a novembro de 2022 (+5,2% nos residentes e +14,1% nos não residentes).

Albufeira (peso de 6,0%) registou 272,1 mil dormidas em novembro de 2023 e voltou a ficar aquém dos níveis de 2019 (-6,0%), depois de em outubro ter superado este nível pela primeira vez desde o início da pandemia (+1,5% face a outubro de 2019). Face a novembro de 2022, as dormidas neste município cresceram 20,8% (-5,8% nos residentes e +26,4% nos não residentes).

Face a novembro de 2019, os maiores crescimentos registaram-se em Vila de Bispo (+63,0%), Lagos (+48,4%), Funchal (+32,4%) e Faro (+31,7%). Em sentido contrário, os maiores decréscimos ocorreram em Braga (-11,4%), Coimbra (-11,3%), Lagoa (-7,8%) e Vila Real de Santo António (-7,0%).

No **acumulado de janeiro a novembro de 2023**, e entre os principais municípios, destacaram-se os crescimentos registados em Ourém (+33,0%; +8,7% nos residentes e +50,4% nos não residentes) e no Porto (+22,8%; +8,5% nos residentes e +25,7% nos não residentes). Em sentido contrário, registaram-se decréscimos nos municípios de Vila Real de Santo António (-4,5%; -13,3% nos residentes e +3,2% nos não residentes) e Lagoa (-0,5%; -13,7% nos residentes e +3,0% nos não residentes).

Figura 4. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por principais municípios - período acumulado janeiro-novembro 2023





Atividade de alojamento – síntese geral

No período acumulado de janeiro a novembro de 2023, considerando a generalidade dos meios de alojamento (estabelecimentos de alojamento turístico, campismo e colónias de férias e pousadas da juventude), registaram-se 30,6 milhões de hóspedes e 80,9 milhões de dormidas (+12,8% e +10,5%, respetivamente). Comparando com o mesmo período de 2019, as dormidas aumentaram 9,2% (+7,1% nos residentes e +10,3% nos não residentes). Na globalidade dos estabelecimentos, a estada média (2,64 noites) diminuiu 2,0% (-2,3% nos residentes e -3,3% nos não residentes) face ao mesmo período de 2022.

Quadro 7. Principais indicadores da atividade de alojamento

	Unidade	Total				Residentes				Não residentes			
		Nov-23		Jan - Nov 23		Nov-23		Jan - Nov 23		Nov-23		Jan - Nov 23	
		Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
Hóspedes													
Total	10 ³	1983,3	8,7	30 648,8	12,8	812,9	2,8	12 204,8	4,4	1170,4	13,3	18 444,0	19,1
Estab. de alojamento turístico	"	1901,9	9,2	28 249,8	13,4	770,7	2,7	10 876,5	4,9	1131,1	14,2	17 373,3	19,6
Campismo	"	63,7	-2,4	2 067,4	4,7	30,3	5,6	1 118,2	-0,5	33,4	-8,7	949,1	11,6
Col. de férias e pousadas da juventude	"	17,7	-2,3	331,6	12,7	11,9	-1,6	210,1	9,9	5,9	-3,6	121,6	18,1
Dormidas													
Total	10 ³	4868,5	7,3	80 869,4	10,5	1489,4	2,6	26 463,7	2,0	3379,2	9,5	54 405,7	15,1
Estab. de alojamento turístico	"	4572,0	7,5	73 107,9	10,8	1349,6	2,3	21 805,6	1,6	3222,5	9,9	51 302,3	15,3
Campismo	"	258,6	6,1	7 004,5	7,1	116,5	8,9	4 167,1	3,6	142,1	4,0	2 837,4	12,8
Col. de férias e pousadas da juventude	"	37,9	-9,8	757,0	11,1	23,3	-7,1	491,0	7,7	14,6	-13,9	266,0	18,2
Estada média													
Total	n ^o noites	2,45	-1,3	2,64	-2,0	1,83	-0,1	2,17	-2,3	2,89	-3,3	2,95	-3,3
Estab. de alojamento turístico	"	2,40	-1,6	2,59	-2,3	1,75	-0,4	2,00	-3,1	2,85	-3,8	2,95	-3,6
Campismo	"	4,06	8,8	3,39	2,3	3,85	3,0	3,73	4,1	4,25	14,0	2,99	1,1
Col. de férias e pousadas da juventude	"	2,14	-7,7	2,28	-1,4	1,96	-5,5	2,34	-2,0	2,49	-10,7	2,19	0,0

Dormidas registam aumento em todos os meios de alojamento

No período acumulado de janeiro a novembro de 2023, os estabelecimentos de alojamento turístico registaram 28,2 milhões de hóspedes (+13,4%) e 73,1 milhões de dormidas (+10,8%), tendo a estada média (2,59 noites) diminuído 2,3%. As dormidas de residentes aumentaram 1,6% e as de não residentes cresceram 15,3%. Comparando com o mesmo período de 2019, as dormidas aumentaram 9,7% (+10,0% nos residentes e +9,6% nos não residentes).

Os **parques de campismo** registaram 2,1 milhões de hóspedes e 7,0 milhões de dormidas no mesmo período, correspondendo a aumentos de 4,7% e 7,1% (+3,6% nos residentes e +12,8% nos não residentes), tendo a estada média (3,39 noites) aumentado 2,3%. Comparando com o mesmo período de 2019, as dormidas aumentaram 4,3% (-4,9% nos residentes e +21,6% nos não residentes).

As **colónias de férias e pousadas da juventude** receberam 331,6 mil hóspedes (+12,7%), resultando em 757,0 mil dormidas (+11,1%), tendo a estada média (2,28 noites) diminuído 1,4%. As dormidas de residentes aumentaram 7,7% e as de não residentes cresceram 18,2%. Comparando com o mesmo período de 2019, as dormidas aumentaram 9,6% (-0,6% nos residentes e +35,1% nos não residentes).



NOTA METODOLÓGICA

Em 2020, no contexto da pandemia COVID-19, o INE passou a divulgar uma estimativa rápida da atividade turística, antecipando em 15 dias a divulgação de dados de hóspedes e de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico. As revisões ocorridas com a publicação de resultados posteriores não se têm revelado significativas, pelo que, a partir da divulgação dos dados de janeiro de 2021, o INE antecipou em 15 dias a divulgação dos dados preliminares da atividade turística, passando assim a divulgar estatísticas rápidas, a 30 dias.

Nas estatísticas rápidas, são divulgados os principais indicadores (hóspedes, dormidas, com desagregação por residentes e não residentes, principais países e taxas de ocupação). A divulgação de resultados a 45 dias contém maior desagregação geográfica e são apresentados os restantes indicadores – nomeadamente proveitos, RevPAR e ADR – sendo considerada a informação relativa à generalidade dos meios de alojamento (incluindo campismo e colónias de férias e pousadas da juventude).

As fontes utilizadas neste Destaque são: Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros alojamentos, Inquérito à Permanência nos Parques de Campismo e Inquérito à Permanência nas Colónias de Férias e Pousadas da Juventude.

A informação divulgada neste Destaque diz respeito aos estabelecimentos em atividade em cada período de referência e considera:

- 2023 – Janeiro a Outubro: resultados provisórios; 2023 – Novembro: resultados preliminares.

Entre os resultados preliminares, provisórios e definitivos, ocorrem revisões em função da substituição de respostas provisórias por definitivas e, principalmente, pela substituição de imputação de não respostas por respostas efetivas. Entre as respostas efetivas, incluem-se casos de suspensões de atividade (sazonal, temporária de outra natureza ou definitiva) não comunicadas atempadamente, implicando a substituição de estimativas por resultados nulos, situação com maior ocorrência em época baixa.

Hóspede – indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.

Dormida – permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Estada média – relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência.

Proveitos totais – valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (cedência de espaços, lavandaria, tabacaria, comunicações, entre outros).

Proveitos de aposento – valores resultantes das dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

RevPAR (Revenue Per Available Room) – rendimento por quarto disponível, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

ADR (Average Daily Rate) – rendimento por quarto ocupado, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos ocupados, no período de referência.

Hotelaria – estão incluídos: hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, quintas da Madeira, apartamentos e aldeamentos turísticos.

Alojamento local (AL) – estabelecimento que presta serviços de alojamento temporário mediante remuneração, nomeadamente a turistas, e reúne os requisitos previstos na legislação em vigor, com exclusão dos requisitos específicos dos empreendimentos turísticos. Pode assumir as modalidades de moradias, apartamentos, estabelecimentos de hospedagem



(incluindo os *hostels*). Nota: Incluem-se as pensões, albergarias, motéis e estalagens anteriormente classificadas como Outros alojamentos turísticos. São considerados apenas os estabelecimentos de alojamento local com 10 ou mais camas, de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011.

Turismo no espaço rural (TER) – estabelecimentos que se destinam a prestar serviços de alojamento a turistas em espaços rurais, dispendo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região.

Turismo de habitação (TH) – estabelecimentos de natureza familiar, instalados em imóveis antigos particulares, nomeadamente palácios e solares, em função do seu valor arquitetónico, histórico ou artístico, podendo localizar-se em espaços rurais ou urbanos.

Quinta da Madeira – estabelecimento num ou mais prédios preexistentes, de características e valor arquitetónico, patrimonial e cultural alusivos ao passado histórico da Madeira.

Parque de campismo e caravanismo - empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo.

Colónia de férias – estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.

Pousada da juventude – estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem principalmente de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

Variações homólogas mensais – comparação entre o nível de cada variável no mês de referência e o mesmo mês do ano anterior. O cálculo das variações homólogas é efetuado tendo por base os valores em unidades, ainda que apresentados em milhares.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

Tvh: Taxa de variação homóloga.

V.Hom. (p.p.): Variação homóloga em diferença (pontos percentuais).

Para efeitos de simplificação, poderá ser utilizado o termo “estrangeiro” em vez de “não residente”.

INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

Com a publicação deste destaque são disponibilizados, para além dos ficheiros anexos ao próprio destaque, os seguintes indicadores no portal do INE:

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Segmento \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Segmento \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Proveitos totais \(€\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Proveitos de aposento \(€\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)



O Regulamento Delegado (UE) 2023/674 da Comissão, de 26 de dezembro de 2022, que altera os anexos do Regulamento (CE) n.º 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS), veio introduzir uma nova configuração nas NUTS II e NUTS III em Portugal. Desde 1 de janeiro de 2024 que a transmissão de dados à Comissão (Eurostat), por parte dos Estados Membros, tem em consideração esta nova versão da NUTS (NUTS 2024). Desta forma, com a publicação deste destaque, o INE passa também a divulgar no seu portal indicadores de acordo com versão NUTS 2024.

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Segmento \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Segmento \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Proveitos totais \(€\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Proveitos de aposento \(€\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do [Turismo no portal do INE](#).

Data da próxima estatística rápida – 31 de janeiro de 2024

Data do próximo destaque mensal – 14 de fevereiro de 2024
